

ÍNDICE

BAHIA	4
CAETITÉ / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CENTRO COMERCIAL CAETITE EIRELI	4
CORAÇÃO DE MARIA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ELISA FERREIRA DE BRITO	4
ITABERABA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UMBERTO GUEDES, ESPOLIO DE PERINA OLIVEIRA SAMPAIO	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRINA MARIA MASCARENHAS ASSIS, JOSÉ MACÊDO ASSIS, GENIVAL LIMA SAMPAIO	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO SENA DA CONCEICAO, GENIVAL LIMA SAMPAIO	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRINA MARIA MASCARENHAS ASSIS, JOSÉ MACÊDO ASSIS	7
ITAGIBÁ / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO RIO DAS CONTAS	7
ITAPETINGA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFICIO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARCOS PEREIRA, REGISTRO DO 1 OFICIO DE IMOVEIS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFICIO DE IMOVEIS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFICIO DE IMOVEIS	9
SALVADOR / BA	9
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALMIR MENDES E MENDES NETO, CATARINA COELHO SANTOS	9
SANTO AMARO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVIS SANTOS SODRE DE ARAGAO	10
PERNAMBUCO	10
CARUARU / PE	10
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	11
RIO DE JANEIRO	12
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA	12

QUATIS / RJ	12
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÉRGIO GONÇALVES DUQUE	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTENOR JOSÉ GONÇALVES	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLÁVIO FLORENTINO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS MERCÊS MELO	14
RESENDE / RJ	15
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DALREA MARIA DA SILVA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DALREA MARIA DA SILVA	15
RIO DAS OSTRAS / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEA MADUREIRA VASQUES	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERNANDES COSTA, GABRIELA MARQUES RODRIGUES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JERRI MATTOS MENEZES, ANA CRISTINA LÇIMA CORREA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ MARTINS, TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZEMIRA DIAS MESQUITA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO SKURY OCTAVIANO, MONICA DA SILCA SANTOS OCTAVIANO	23
RIO DE JANEIRO / RJ	24
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAILA DE ASSIS DORIA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA COELHO ROCHA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WANDERLEY SALLES RIOS, MARIA DA GLORIA TARTARI RIOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, AMANDA MACEDO BARBOSA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PAAL, RAFAEL PAAL	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO FERREIRA GOMES	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VLADIMIR DIAS DOS SANTOS	26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR	27
---	----

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAETITÉ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CENTRO COMERCIAL CAETITE EIRELI**

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos das Leis Federais nº 6.766/79, 4.591/64, 13.465/2017 e 10.406/2002, art. 1.358-A e §§s., e na Lei Municipal nº 631/2006, art. 61 e 62 e da legislação em vigor, que o proprietário: CENTRO COMERCIAL CAETITÉ EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.813.506/0001-27, cadastrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE nº 29600324839 em 11/08/2014, cujo último arquivamento foi em 09/10/2018, sediada na Avenida Santana, nº 405, Apt. 105, Centro, CEP 46.400-000, neste município de Caetité-BA, requereu o registro do "CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 020/2019 de 23/05/2019. O Condomínio de Lotes é composto por: 03 quadras, 82 lotes, área de lazer, sistema viário, estacionamento/área comum e área de preservação permanente, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 16.133, situado no perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 131.100m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORAÇÃO DE MARIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA ELISA FERREIRA DE BRITO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA/BA EDITAL PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO ARIZONA VILLE - ETAPA DE EXPANSÃO, COM ALTERAÇÃO OSWALDO SHUSSAKU ISOBE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Maria/BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/1979, FAZ SABER, por meio deste edital, a quantos dele virem ou tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por MARIA ELISA FERREIRA DE BRITO, brasileira, professora, portadora do RG nº 01.427.068-41 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 168.385.565-53, e seu cônjuge RAIMUNDO JOSE DE BRITO, brasileiro, agropecuarista, portador da RG nº 00.712.184-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 082.071.515-87, domiciliados à Rua Rua Santo Antonio, nº 172, Centro, na cidade de Coração de Maria/BA, requereu o registro da etapa de expansão e alteração do loteamento denominado ARIZONA VILLE, situado nesta cidade de Coração de Maria/BA, com área total de 151.619,41 m², composto de 345 lotes, abrangendo todo o loteamento (área antiga e área alterada/expandida), sendo que, em relação à área de expansão e alteração procedida em área que ainda não foi alienada, perfaz um acréscimo de 72 lotes, já incluído no total de 345 lotes. Toda a documentação que dá suporte ao requerimento encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA, localizado na Rua Florisberto Figueiredo, nº 57, Centro, em Coração de Maria/BA, à disposição dos eventuais interessados no seu exame. Publica-se este edital nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para que

eventuais impugnações sejam apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A localização do imóvel de situação do loteamento encontra-se na planta abaixo. Oswaldo Shussaku Isobe, Oficial do Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UMBERTO GUEDES, ESPOLIO DE PERINA OLIVEIRA SAMPAIO**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 844/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: UMBERTO GUEDES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 0074826557 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.247.875-49; e sua esposa, VANILDA PIRES GUEDES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 01550052 78 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 210.407.295-68; ambos residentes e domiciliados na Caminho, 03, nº. 01, bairro URBIS - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº. 483, centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.039.0259.001. Com área total de 195,05m² (cento e noventa e cinco vírgula zero cinco metros quadrados) e área total construída 82,07m² (oitenta e dois vírgula zero sete metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 6,70m (seis vírgula setenta metros) de frente e de fundo 7,20m (sete vírgula vinte metros; do lado esquerdo 29,65m (vinte e nove vírgula sessenta e cinco metros); e do lado direito 30,04m (trinta vírgula zero quatro metros). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-BB (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 7.454, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 25 de junho de 2014. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Perina Oliveira Sampaio, representado por seu inventariante, Evaldo Sampaio de Paula. Confrontantes: FRENTE: Avenida Ruy Barbosa; LADO DIREITO: imóvel nº. 402 de posse da senhora Vera; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 489 da mesma avenida, de posse de Judicael Ventim Veloso FUNDO: imóvel de nº. 30 da Avenida Pedro Luquine, Neste, de posse de Laureta Ângela de Souza. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 18 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral Espólio de Perina Oliveira Sampaio representado por seu inventariante, Evaldo Sampaio de Paula, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRINA MARIA MASCARENHAS ASSIS, JOSÉ MACÊDO ASSIS, GENIVAL LIMA SAMPAIO**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.286/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOSÉ MACÊDO ASSIS, brasileiro, aposentada, portador da Cédula de Identidade nº. 01.510.189 44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.046.245-04; e sua esposa, ALEXANDRINA MARIA MASCARENHAS ASSIS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 02.018.876 57 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 291.200.395-49; ambos residentes e domiciliados na Avenida Madeiros Neto, nº. 305, bairro Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Madeiros Neto, nº. 305, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia.

Inscrição Municipal nº. 01.01.073.0019.001. Com área total de 352,47m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados) e área total construída 236,26m² (duzentos e trinta e seis vírgula vinte e seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 6,77m (seis vírgula setenta e sete metros) de frente e de fundo 8,90m (oito vírgula noventa metros); do lado esquerdo 51,00m (cinquenta e um metros); e do lado direito 51,00m (cinquenta e m metros). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-BU (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 9.233, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio, representado por seu inventariante, Genival Lima Sampaio. Confrontantes: FRENTE: Avenida Medeiros Neto; LADO DIREITO: imóvel nº. 299 de posse da senhora Shirlei Manuela Correia de Souza; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 317 da mesma avenida, este registrado no livro 2-E, fls. 99, sob o nº. 1.557 no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Almiro Fernandes Filho, e pelo fundo com terreno baldio. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIO COMUM. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 14 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral Espólio de Ivo Oliveira Sampaio representado por seu inventariante, Genival Lima Sampaio, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO SENA DA CONCEICAO, GENIVAL LIMA SAMPAIO**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 844/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: JOÃO SENA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido em 20/06/1980 em Itaberaba, Bahia, filho de José da Conceição e de Maria Fraga Sena, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº. 55226837 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 996.119.705-44; e sua esposa, ZELI SOUZA BRITO, brasileira, nascida em 11/05/1980, portadora da Cédula de Identidade nº. 973575026 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.859.125-88; ambos residentes e domiciliados na Travessa Ibiquera, nº. 106, bairro Pé do Monte - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Travessa Ibiquera, nº. 106, bairro Pé do Monte - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.119.0196.001. Com área total de 114,80m² (cento e quatorze vírgula oitenta metros quadrados) e área total construída 114,80m² (cento e quatorze vírgula oitenta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,51m (oito vírgula cinquenta e um metros) de frente e de fundo e 13,49m (treze vírgula quarenta e nove metros) de ambos os lados. Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-BU (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 9.233, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio, representado por seu inventariante, Genival Lima Sampaio. Confrontantes: FRENTE: Travessa Ibiquera; LADO DIREITO: Rua João Modesto; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 74 da mesma Travessa, de posse de ZENAIDE ALMEIDA RANGEL; FUNDO: imóvel de nº. 205 da rua João Modesto, bairro Pé do Monte, Neste, de posse de JORGE ANTÔNIO SILVA DE JESUS. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 18 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral Espólio de Ivo Oliveira Sampaio / Inventariante: Genival Lima Sampaio, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de

impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRINA MARIA MASCARENHAS ASSIS, JOSÉ MACÊDO ASSIS**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.286/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOSÉ MACÊDO ASSIS, brasileiro, aposentada, portador da Cédula de Identidade nº. 01.510.189 44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.046.245-04; e sua esposa, ALEXANDRINA MARIA MASCARENHAS ASSIS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 02.018.876 57 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 291.200.395-49; ambos residentes e domiciliados na Avenida Madeiros Neto, nº. 305, bairro Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Madeiros Neto, nº. 305, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.073.0019.001. Com área total de 352,47m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados) e área total construída 236,26m² (duzentos e trinta e seis vírgula vinte e seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 6,77m (seis vírgula setenta e sete metros) de frente e de fundo 8,90m (oito vírgula noventa metros); do lado esquerdo 51,00m (cinquenta e um metros); e do lado direito 51,00m (cinquenta e m metros). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-BU (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 9.233, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio, representado por seu inventariante, Genival Lima Sampaio. Confrontantes: FRENTE: Avenida Medeiros Neto; LADO DIREITO: imóvel nº. 299 de posse da senhora Shirlei Manuela Correia de Souza; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 317 da mesma avenida, este registrado no livro 2-E, fls. 99, sob o nº. 1.557 no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Almiro Fernandes Filho, e pelo fundo com terreno baldio. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIO COMUM. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 14 anos. Pelo presente Edital, Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - ITAGIBÁ/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO RIO DAS CONTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAGIBÁ - BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO A Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por FERNANDA VAZ CORDEIRO, brasileira, solteira, empresária, RG nº 07613603-52 SSP/BA, CPF nº 962.550.305-63, residente e domiciliada no Condomínio Rio das Contas, s/n, Distrito de Japomirim, Município de Itagibá-BA, requereu o registro do loteamento denominado JARDIM BOUGAINVILLE, situado no Distrito de Japomirim, Município e Comarca de Itagibá-BA, com acesso pela Rodovia Japomirim/Aiquara, S/N, com área de 30.180,04m² e um total de 80 lotes. A documentação referente a

tal pedido encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Itagibá, situado à Rua Medeiros Neto, nº 10, Centro, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. Dado e passado nesta cidade de Itagibá-BA, aos 31 de outubro de 2019. Márcia Eliete Ferreira. Oficiala de Registro.

COMARCA - ITAPETINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ MARCOS PEREIRA, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, o senhor JOSÉ MARCOS PEREIRA - CPF 076.116.468-50, proprietário do imóvel confrontante (matrícula 12.282, Livro 2-BB Registro Geral, fls. 167), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetinga/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 04 de outubro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, a senhora ADÉLIA FERREIRA DE ALCANTARA PEREIRA (CPF: XXXXXX), proprietária do imóvel confrontante (matrícula 12.282, Livro 2-BB Registro Geral, fls. 167), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetinga/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das

medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 04 de outubro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFICIO DE IMOVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, o senhor Paulo Rocha dos Anjos - RG nº 2.624.849-SSP/BA, CPF (Nº XXXXXXXXXXXX), proprietário do imóvel confrontante (matrícula 8.034, Livro 2-AC Registro Geral, fls. 298), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetinga/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 04 de outubro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALMIR MENDES E MENDES NETO, CATARINA COELHO SANTOS**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ALMIR MENDES E MENDES NETO, CPF 813.373.025-20 e CATARINA COELHO SANTOS, CPF 984.204.615-04, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 301, EDF. PALAZZO POSITANO, C.I. nº 640.067-1, situado na Rua Cel. Durval de Matos, nº 998, Costa Azul, matrícula nº 50.755. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo nº 226656 TSB

COMARCA - SANTO AMARO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLOVIS SANTOS SODRE DE ARAGAO**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião n. 012603.2019.005868, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Marlene Borges de Oliveira e Nilo Ribeiro de Oliveira; IMÓVEL USUCAPIENDO: Matrícula 1392 (Livro 2), Lotes 1, 2 e 3, Quadra D do Loteamento Recreio de Cabuçu, Saubara/BA; CONFRONTANTES: frente com Rua E, direita com lote 04, esquerda com Rua D e fundo com lotes 27, 28 e 29; TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS/AVERBADOS: Elza Santos Sodre De Aragao, Osmar Santos Sodre De Aragao e cônjuge Nilda Nery De Souza Sodre De Aragao, Maria De Nazareth Santos Aragao, Clovis Santos Sodre De Aragao, Dulce Sodre De Aragao Vasconcellos e cônjuge Raymundo Da Silva Vasconcellos, Licia Sodre De Aragao Macedo e cônjuge Francisco Tolentino Macedo Neto; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: extraordinária; POSSE MANSA PACÍFICA: desde 27 de abril de 1989. O pedido foi autuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica(m) notificado(a)(s) as pessoas abaixo para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a)(s) Requerente(s), sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. NOTIFICADO(A)(S): a) CLOVIS SANTOS SODRE DE ARAGAO, CPF 185.290.035-00; b) DULCE SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS, CPF 353.497.605-30; c) ELZA SANTOS SODRE DE ARAGAO, CPF 183.985.375-15; d) FRANCISCO TOLENTINO MACEDO NETO, CPF 020.333.995-15; e) LICIA SODRE DE ARAGÃO MACEDO, CPF 193.390.545-04; f) MARIA DE NAZARETH SANTOS ARAGAO, CPF 184.014.495-53; g) NILDA NERY DE SOUZA SODRE DE ARAGAO, CPF 020.543.455-04; h) OSMAR SANTOS SODRE DE ARAGAO, CPF 020.543.455-04; i) RAYMUNDO DA SILVA VASCONCELLOS, CPF 000.396.835-91. Santo Amaro/BA, 1 de novembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARUARU/PE

2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELEOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 1.533, de 22/01/2019, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): José Cordeiro da Silva, brasileiro, aposentado, nascido no dia 14/12/1937,

filho de Francisco José da Silva e de Luiza Cordeiro da Silva, portador do CI.RG nº 8124073 SDS/PE, inscrito no CPF nº 993.212.388-91, casado no dia 27/10/1967, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 sob regime de Comunhão de Bens com Maria de Nazaré Silva, brasileira, do lar, nascida no dia 22/10/1947, filha de Amaro Gomes da Silva e Júlia dos Santos Silva, portadora do CI.RG nº 9802783 SSP/PE, inscrita no CPF nº 027.435.928-69, residentes e domiciliados na Rua Imperial, 310, Lot. Rosanópolis, bairro Vassoural, Caruaru/PE; IMÓVEL: O prédio residencial, situado na Rua do Vassoural, n.º 801 (oitocentos e um), Bairro do Vassoural, nesta cidade de Caruaru-PE, constituído por 02 (dois) pavimentos, sendo o pavimento Térreo composto por: garagem, sala de estar, cozinha, suíte, dois quartos sociais, WC social, área de serviço e escada que leva ao pavimento superior que contém varanda, suíte, sala de estar, cozinha, dois quartos sociais e área de serviço, ÁREA SUPERFICIAL: 230,85 m², ÁREA CONSTRUÍDA: 406,82 m², limitando-se ao NASCENTE: com o Imóvel nº 28 da 5ª Trav. Alfredo Pinto; NORTE: com o Imóvel nº 797 da rua do Vassoural; SUL: com o Imóvel nº 805 da rua do Vassoural; POENTE: com o leito da rua do Vassoural; CONFRONTANTES: LADO DIREITO/NORTE - a Sra. Otácia Gualberto Barbosa, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.198.410-SSP-PE e CPF nº 983.531.444-68, casa n.º 797 da rua do Vassoural, bairro do Vassoural, nesta cidade que se limita com o imóvel usucapiendo pelo lado Norte; LADO ESQUERDO/SUL - A Sra. Maria Elianete Mariz Alves da Silva, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 3.951.868-SSP-PE e inscrita no CPF/MF nº 944.256.804-30, casa n.º 805 da rua Vassoural, bairro do Vassoural, nesta cidade, que se limita com o imóvel usucapiendo pelo lado esquerdo Sul; FUNDOS/LESTE - o Sr. Gilmar de Carvalho Borges, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.257.156-SSP-PE e inscrito no CPF no 418.877.514-91, casado Sra. Luciene Josefa da Silva, brasileira, ambos autônomos, portadores das CI/RG nº 3.257.156-SSP-PE e 6.923.544-SDS-PE e CPFs nºs 418.877.514-91 e 662.663.274-49, casa n.º 28, da 5ª Trav. da Rua Alfredo Pinto, bairro do Vassoural, nesta cidade, que se confronta pelos fundos com o imóvel que se deseja usucapir; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: ORDINÁRIO; TEMPO DE POSSE: 23 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação terceiros e dos possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _____, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELEOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 1.533, de 22/01/2019, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): José Cordeiro da Silva, brasileiro, aposentado, nascido no dia 14/12/1937, filho de Francisco José da Silva e de Luiza Cordeiro da Silva, portador do CI.RG nº 8124073 SDS/PE, inscrito no CPF nº 993.212.388-91, casado no dia 27/10/1967, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 sob regime de Comunhão de Bens com Maria de Nazaré Silva, brasileira, do lar, nascida no dia 22/10/1947, filha de Amaro Gomes da Silva e Júlia dos Santos Silva, portadora do CI.RG nº 9802783 SSP/PE, inscrita no CPF nº 027.435.928-69, residentes e domiciliados na Rua Imperial, 310, Lot. Rosanópolis, bairro Vassoural, Caruaru/PE; IMÓVEL: O imóvel residencial situado na Rua Imperial, nº 310 (trezentos e dez), bairro do Vassoural, nesta cidade de Caruaru-PE, contendo dois (02) pavimentos, sendo o pavimento térreo composto de uma garagem, uma sala de estar/jantar, uma suíte, dois quartos sociais, um WCB social, cozinha e área de serviço, enquanto o pavimento superior é composto de escadaria de acesso ao térreo, varanda suíte, quarto, sala de estar, dois quartos sociais, sala de estar, cozinha, área de serviço, edificada no lote nº 29, quadra "D", ÁREA SUPERFICIAL: 180,00 m², ÁREA CONSTRUÍDA: 282,20 m², limitando-se ao NORTE, com o imóvel nº 306, com

face para a rua Imperial, pertencente a Vera Lúcia da Silva Santos; ao SUL, com o imóvel nº 316, com face para a rua Imperial, pertencente a Lourinaldo José da Silva; ao NASCENTE, com face para a rua Imperial e ao POENTE, com o imóvel nº 82 com Face para a Rua Antônio E. Bezerra, pertencente a Vanilso Nicácio de Lima, CONFRONTANTES: LADO DIREITO/SUL- ao Sr. Lourinaldo José da Silva, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 11.154.309-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 956.524.268-53, casado, a Sra. Josefa Alzira da Silva, brasileira, casada, autônoma, RG nº 10.216.306-8-SSP-SP e CPF nº 996.814.398-72, casa nº 316, da Rua Imperial, bairro Vassoural, nesta cidade que se limita com o imóvel usucapiendo pelo lado Sul; LADO ESQUERDO/NORTE- A Sra. Vera Lúcia da Silva Santos, brasileira, portadora de CI/RG nº 3475.074-SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 627.546.024-53, casada, com o Sr. Edgar Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, portadora da CI/RG 9.413.643-SDS-PE e inscrita no CPF nº 182.888.588-64, autônomos, residentes e domiciliados na Rua Imperial, 306, bairro do Vassoural, nesta cidade, que se limita com o imóvel usucapiendo pelo lado Norte; LADO FUNDOS/OESTE- Sr. Vanilson Nicácio de Lima, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.475.074-SSP-PE e inscrito no CPF/MF nº 627.546.024-53, casado, com a Sra. Maria Erica da Silva Lima, brasileira, casada, portadora da CI/RG n.º 6.171.676-SSP-PE e inscrita no CPF nº 044.800.674-00, autônomos, casa n.º 225 da rua Antônio Elias Bezerra, bairro do Vassoural, nesta cidade, que se limita com o imóvel usucapiendo pelo lado Oeste; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: ORDINÁRIO; TEMPO DE POSSE: 24 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação terceiros e dos possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _____, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA**

EDITALDE INTIMAÇÃO (Alienação Fiduciária) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, prenotado sob nº 41.601, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE LUIS GONÇALVES DE SOUZA, CPF Nº 825.538907-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Presidente Vargas nº 187, Quadra 08, Lojas 12/13, Centro, Duque de Caxias/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário Nº 144440749614-1, firmado em 12/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9.881-A, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Senador Correa, lote 8, quadra 58, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionados em 18/06/2019, corresponde a R\$ 5.596,10 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora a ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei nº 9.514/97.

COMARCA - QUATIS/RJ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SÉRGIO GONÇALVES DUQUE**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12/07/2019 o requerimento pelo qual SÉRGIO GONÇALVES DUQUE, brasileiro, autônomo, nascido em 21/05/1954, filho de Sebastião Casaes Duque e Francisca Martins Duque, portador da carteira de identidade nº 00112291500 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 09/06/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.740.987-91, casado em 30/09/1978 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei do Divórcio, conforme decisão datada de 08/06/2015 proferida nos autos do processo nº 0005027-52.2014.8.19.0071 tramitado na Vara Única da comarca de Porto Real / Quatis - RJ, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Priscila Dickie Oddo, com ANA LÚCIA CAMPOS DUQUE, brasileira, aposentada, nascida em 09/12/1956, filha de Nanci Marlene Campos, portadora da carteira de identidade nº 01823973886 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 27/09/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 803.759.107-78, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Martins Gonçalves, nº 90, Centro, nesta cidade, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3080 de 12/07/2019, do imóvel urbano constante de um LOTE 21-B, situado na Avenida Roberto Silveira, bairro Pilotos, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes características e confrontações: confronta pela frente com a Avenida Roberto Silveira, medindo 73,39m; pelos fundos em três linhas, 23,00m, 22,00m e 14,00m confrontando com o Lote nº 12, 13 e 14, respectivamente; pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 21A, medindo 81,78m; e pelo lado direito confronta com a Rua A, medindo 61,90m; perfazendo uma área total de 5.108,63m² (cinco mil cento e oito vírgula sessenta e três metros quadrados) de terreno, inscrita no cadastro municipal sob o nº 6.051.001. O imóvel em tela encontra-se registrado na matrícula nº 2537, Livro 2H, fls. 144 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Barra Mansa - RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020180192779. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 07 de novembro de 2019. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTENOR JOSÉ GONÇALVES**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/09/2019 o requerimento pelo qual ANTENOR JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 00660607062 expedido pelo CNH/DETRAN/RJ em 27/10/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.728.927-37, casado em 01/06/2002 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, com FRANCISCA DULCINÉIA DA ROCHA GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06430310004 expedido pelo CNH/DETRAN/RJ em 07/08/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.473.488-12, residentes e domiciliados na Rua José Ildefonso Pereira, nº 110, Santa Bárbara, Quatis - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3100 de 10/09/2019, do imóvel urbano constante de um CASA RESIDENCIAL S/Nº, situado na Rua Humberto Amaral (Estrada Quatis Roma), bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 376,00m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados), edificada em terreno próprio designado por LOTE DE TERRA, com as seguintes características e confrontações: mede 24,00m de frente para a Rua Humberto Amaral (Estrada Quatis Roma); mede 20,50m de fundos com a área de terras agrícolas, desmembrada do Sítio Mirandópolis, mede 87,70m do lado esquerdo confrontando com a área de terras agrícolas, desmembrada do Sítio Mirandópolis; mede 99,00m do lado direito confrontando com a área de terras agrícolas, desmembrada do Sítio Mirandópolis; com área total de 2.000,48m² (dois mil vírgula quarenta e oito metros

quadrados) de terreno, inscrita no cadastro municipal sob o nº 6.049.001. O imóvel em tela encontra-se registrado na Matrícula nº 4739, Livro nº 2-0, fls. 255 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa - RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190121518. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 07 de novembro de 2019. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLÁVIO FLORENTINO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2019 o requerimento pelo qual FLÁVIO FLORENTINO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06.411.362-4 expedida pelo IFP/RJ em 15/12/1981, inscrito no CPF sob n.º 749.529.517-15, casado em 23/09/1989 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei do Divórcio, conforme pacto antenupcial lavrado em 21/08/1989, no Livro 31, fls. 40v/41 do Cartório do Ofício Único de Porto Real - RJ, devidamente registrado na Matrícula nº 82 do Livro 03-Aux do Registro Geral de Imóvel do mesmo Cartório, com CLARISE APARECIDA DAL PIETRO MARASSI FLORENTINO, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06.345.758-4 expedido pelo IFP/RJ em 03/11/1981, inscrita no CPF sob nº 779.315.807-53, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Acácio Aragão, nº 296, Jardim Polastri, Quatis - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3087 de 29/07/2019, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 296, situada na Rua Desembargador Acácio Aragão, bairro Jardim Pollastri, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 218,35m² (duzentos e dezoito vírgula trinta e cinco metros quadrados), edificada em terreno próprio denominado LOTE 14 DA QUADRA K, com as seguintes características e confrontações: mede 16,00m de frente para a Rua Desembargador Acácio Aragão, 16,00m pelos fundos confrontando com o Lote 12; 24,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 15; 24,00m pelo lado direito confrontando com o Lote 13; com área total de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) de terreno, inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.675.001. O imóvel em tela encontra-se registrado na Matrícula nº 8156, do Livro 3-R, fls. 139 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa - RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020180112698. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 07 de novembro de 2019. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DAS MERCÊS MELO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/10/2019 o requerimento pelo qual MARIA DAS MERCÊS MELO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 30.536.465-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2013, inscrita no CPF sob n.º 447.782.876-49, casada em 28/01/1975 pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei do Divórcio, com JOÃO CARDOSO DE MELO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 21.683.058-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/01/2004, inscrita no CPF sob nº 198.233.636-68, residentes e domiciliados na Rua Maria Madalena Beja, nº 115, Jardim Independência, Quatis - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3119 de 31/10/2019, do imóvel urbano constante de um CASA RESIDENCIAL Nº 115, situada na Rua Maria Madalena Beja, bairro Jardim Independência, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 147,19m² (cento e quarenta e sete vírgula dezenove metros quadrados), edificada em parte do terreno denominado LOTE 12 DA QUADRA D, que mede 10,00m de frente para a Rua Maria Madalena Beja, 14,60m pelos fundos confrontando com o Lote 13; 16,40m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 12-B; 16,70m pelo lado direito confrontando com o Lote 10; com área total de 194,08m² (cento e noventa e quatro vírgula zero oito metros quadrados) de terreno, inscrita no cadastro municipal sob o nº 1.385.002. O imóvel em tela encontra-se registrado na Matrícula nº 9527, do Livro 3-T, fls. 185 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa - RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190175663. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 07 de novembro de 2019. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

COMARCA - RESENDE/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DALREA MARIA DA SILVA**

Maria Emilia Dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73, e atendendo ao Requerimento de Dalrea Maria da Silva, vem realizar a notificação por edital de JOSE DE ANDRADE E JOSE GONÇALVES, ou titulares de direitos ou eventuais ocupantes do imóvel confrontante do imóvel abaixo descrito, sendo partes legítimas e interessadas do processo de usucapião conforme artigo 216-A da Lei 6.015/77 e Provimento nº65 de 14/12/2017, protocolado nesta Serventia sob o nº35.720, referente ao imóvel designado por: Lote I-1 da Quadra 36 com área de 294,72m² situado na Praça Zeferino de Oliveira nº46, Paraíso, Município de Resende/RJ, objeto da transcrição nº1.825 do Livro 3A desta Serventia, em favor de Dalrea Maria da Silva, para que, querendo, se dirijam a esta Serventia, situada na Rua Sebastião José Rodrigues nº140, lojas 01 e 02, Campos Elíseos, Resende-RJ, para se manifestarem a respeito do acima referido e apresente disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis confrontantes, no prazo de 15 dias. A ausência de manifestação do notificado no prazo previsto importará em anuência, conforme preconiza o artigo 10 do Provimento nº65 de 14/12/2017 e art.216-A, parágrafo 2º, da lei 6015/73.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DALREA MARIA DA SILVA**

Maria Emília dos Santos Ururahy, Oficial do Registro de imóveis da 2ª Circunscrição imobiliária de Resende, estado do Rio de Janeiro, faz saber quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/07/2019 sob o nº35.720 o requerimento pelo qual DALRÉA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 24.06.1956, filha de Dotivo Tavares da Silva e Maria Isaura da Silva, industriária, portadora da carteira de identidade nº05.756.749-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 23.09.2014, inscrita no CPF/MF sob o nº453.149.347-87, residente e domiciliada na Praça Zeferino de Oliveira nº46, quadra 036, Lote I, Paraíso, Resende/RJ, requer o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária extrajudicial, nos termos do art.1.238 do Código Civil, com o tempo de posse desde o ano de 1990, de acordo com o art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art. 1238 do Código Civil, do imóvel descrito conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Guilherme Rodrigues Camargo, CREA/RJ 2016/111004, acompanhado de ART com firma reconhecida, arquivados nesta Serventia: Imóvel situado

na PRAÇA ZEFERINO DE OLIVEIRA Nº 46, PARAÍSO, com área edificada de 161,23m² construída no Lote I - 1, que possui as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no Marco 1, com coordenadas (558342,7283;7516695,1812). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (558344,0184;7516692,1597) com azimute de 156°52'43.50" e distância de 3,2854m, confrontando-se com IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. Do vértice 2 segue-se até o vértice 6 (558351,9763;7516675,3091) com azimute de 154°43'13.66" e distância de 18,6352m, confrontando-se com IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (558353,4897;7516672,1779) com azimute de 154°12'15.60" e distância de 3,4777m, confrontando-se com IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (558356,5739;7516666,1539) com azimute de 152°53'17.83" e distância de 6,7676m, confrontando-se com IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (558347,5308;7516658,2896) com azimute de 228°59'17.41" e distância de 11,9843m, confrontando-se com LOTE G/P. Do vértice 9 segue-se até o vértice 19 (558343,6383;7516670,1643) com azimute de 341°51'03.00" e distância de 12,4965m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 19 segue-se até o vértice 18 (558340,7928;7516681,8105) com azimute de 346°16'12.86" e distância de 11,9887m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 18 segue-se até o vértice 17 (558340,3321;7516681,6162) com azimute de 247°07'53.92" e distância de 0,5000m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 17 segue-se até o vértice 16 (558339,4501;7516684,6714) com azimute de 343°53'48.84" e distância de 3,1800m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 16 segue-se até o vértice 15 (558340,0223;7516684,9127) com azimute de 67°08'10.90" e distância de 0,6210m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 15 segue-se até o vértice 14 (558339,2779;7516686,5197) com azimute de 335°08'41.09" e distância de 1,7710m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 14 segue-se até o vértice 13 (558338,8110;7516686,3229) com azimute de 247°08'23.99" e distância de 0,5067m, confrontando-se com LOTE I-2. Do vértice 13 segue-se até o vértice 12 (558336,4191;7516692,5205) com azimute de 338°53'48.05" e distância de 6,6432m, confrontando-se com LOTE I-2. Finalmente segue-se até o vértice 1 com azimute de 67°08'03.28" e distância de 6,8473m, confrontando-se com PRAÇA ZEFERINO DE OLIVEIRA, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 294,72m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Resende sob o nº24.4.19.40.03.002, registrada junto ao Cartório do 3º Ofício no Livro 3A, transcrição nº1.825. Informamos que a propriedade do lote I da quadra 36 do Loteamento Paraíso está registrada, em sua origem, em nome de Ruth Lilia de Oliveira Cabral Flecha e João Albino Cabral Flecha, e registrada em 23/09/1953 no livro 8 uma promessa de compra e venda em favor de José de Andrade, sem qualificação, e possui como confrontantes titulares de direitos reais (posse) referentes aos Lotes confinantes: Lote "H" parte da quadra 36 em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Sul Fluminense, CNPJ nº29.833.142/0016-06, Lote "H" parte da quadra 36 em nome de Mariana Mesquita de Seixas, CPF nº449.569.597-53, Lote "I" remanescente, que hoje se encontra na posse de diversas pessoas, que indicaram como representante Claudilene Aparecida Silva Tavares, CPF nº000.130.597-26, e Lote "G" em nome de José Gonçalves, sem qualificação. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEA MADUREIRA VASQUES**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.589 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG 023986060, expedida por SSP/RJ em 24.11.89 e do CPF 263.808.037-34 e sua esposa DARCILEA MADUREIRA VASQUES, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 03407424-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.474.127-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na

vigência da Lei 6.515/77 residente na Rua Procurador Guilherme Batista, nº 09, Rio de Janeiro/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.591 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: ANISIO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1965, tecnico em mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº07.572.785-9, expedida pelo SSP/RJ em 23/07/2007 e do CPF sob o nº907.338.277-72, e s/m MARIA DA GLORIA PRATA MOREIRA, brasileira, nascida em 03/09/1959, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº04.681.257-4 expedida pelo SSP/RJ em 26/03/2010 e do CPF nº581.165.407-34, residentes e domiciliados na Rua Bento Martins da Costa, nº213, Casa 42, Cajueiros, Macaé/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº155551040133, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 23/03/2011; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.260 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: :CASA RESIDENCIAL DE Nº01(um),SITUADA NA RUA MACEIÓ, Nº425, tendo 6,00m de frente para Rua Maceió; 6,00m de fundos para o Lote nº25; 30,00m do lado direito para o Lote nº05 e 30,00m do lado esquerdo para a Fração da Casa 02; com uma área construída de 116,67m²; tendo uma Fração Ideal de 180,00/360,00m² avos. Construída sobre o Lote de terreno nº06 (seis), da Quadra nº 27 (vinte e sete), do Loteamento "JARDIM BELA VISTA", situado na zona urbana deste Município, o qual se descreve e se caracteriza: 12,00 de frente para a Rua Maceió; 12,00m de fundos para o lote nº. 25; 30,00m no lado direito para o lote nº. 05; e 30,00m do lado esquerdo para a o lote nº 07; com área de 360,00m². Inscrita na Municipalidade nº01.4.167.0426.001. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, corresponde a R\$.11.215,84 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do

efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.562 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: JOSE VICENTE ANDRADE DE JESUS, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515-77, nascido em 01.08.1983, empresário, portador da CNH nº02380591790, expedida DETRAN/RJ em 26.09.2007 e do CPF 057.877.657-02, e sua esposa MICHELLE CARDOSO FERREIRA DE JESUS, brasileira, nascida em 27.05.1984, assistente administrativo, portadora da carteira de identidade de identidade CI nº12674394-7, expedida por DETRAN/RJ em 27.05.1984 e do CPF 054.975.777-50, residentes e domiciliados em Rua Verônica Martins, 296, Centro, nesta cidade;; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº.855551642411, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró -Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s), datado de 20.10.2011; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16.555 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL de nº 04 (quatro), situada à Rua Campo de Bicudo, nº 90, com a área construída de 80,96m² e fração ideal de 23,64%, a qual assim se descrever e caracteriza: mede 4.50m de frente para servidão; 4.50 de fundos para o lote 04; 9.60m do lado direito para servidão voltada para casa 03; e 9.60m do lado esquerdo para o lote 14. Perfazendo 43,13m². Na fração da casa 03 consta o imóvel de 02 pavimentos, sendo que no 1º pavimento tem 43,13m² e no 2º pavimento tem 37,78m², totalizando nos 02 pavimentos 80,96m² de área construída. A está unidade fica destinada 01 vagas de garagem. Construída sobre o Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 14 (quatorze), do Loteamento denominado "ATLÂNTICA". Inscrito na Municipalidade nº 01.5.292.0398.004. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.6.204,98 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FERNANDES COSTA, GABRIELA MARQUES RODRIGUES

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.559 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:LEONARDO FERNANDES COSTA, brasileiro, nascido em 22/06/1983, tecnologo, portador da CNH nº 02101512777, expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 17/08/2011 e do CPF nº 099.385.447-89, solteiro, residente e domiciliado em Pc Lions Clube, 05, casa, Praia Grande em Arraial do Cabo/RJ, e GABRIELA MARQUES RODRIGUES, brasileira, nascida em 22/03/1987, agente administrativo, portadora da carteira de identidade

nº.203196902, expedida por SSP/RJ em 12/07/2006 e do CPF 125.745.047-63, solteira, residente e domiciliado em Pc Lions Clube, 05, casa, Praia Grande em Arraial do Cabo/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0609963-7, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado em 29/05/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.966 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel:CASA RESIDENCIAL Nº 03 (três), situada na Rua Particular I, nº 72, com a área construída de 95,56m², localizada nos fundos medindo 5,00 metros de frente para residencial casa 01, 9,53 metros na lateral direita para residencial casa 04; 9,53 metros na lateral esquerda para lote 06, 5,00 metros nos fundos com lote 18, perfazendo um total de 48,69 metros de área construída no pavimento térreo, 46,87 metros no pavimento superior, com vaga destinada a estacionamento, e correspondente fração ideal de 1/4 do todo do terreno. Construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº 5, QUADRA C, desmembrado de uma área de terras, resultante do remembramento das chácaras nº. 69, 70, 71, 93, 94 e 95, do Loteamento denominado MARILEA CHACARAS, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, e assim se descreve e caracteriza: 13,50 m de frente para a Rua Particular; 13,50 m de fundos para o lote 18; 29,00 m do lado direito para o lote 06; e 29,00 m do lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área de 391,50 m². Inscrito na Municipalidade nº 01.5.098.0168.003 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, corresponde a R\$.10.033,66 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. científico de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JERRI MATTOS MENEZES, ANA CRISTINA LÇIMA CORREA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.506 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:JERRI MATTOS MENEZES, brasileiro, nascido em 15/03/1967, chefe intermediário, portador da carteira de identidade nº 080751852, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 26/01/1987 e do CPF nº 003.404.077-35, solteiro, residente e domiciliado na Rua Porto Acre, nº 25 Fundos, Coelho Neto/RJ e ANA CRISTINA LIMA CORREA, brasileira, nascida em 04/11/1969, do lar, portadora da carteira de identidade nº 00087057436, expedida pela SSP/RJ e do CPF nº 004.956.637-78, solteira, residente e domiciliada na Estrada Velha da Ponte, nº 275, Casa 05, Santo Antônio, em Cabo Frio/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0594744-8, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 09/05/2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.842 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 02 (dois), situada à Rua Porto de Tubarão, nº 464, com as seguintes medidas de confrontação: mede 6,70 m² com sua frente voltada para servidão, de passagem existente voltada para lote 21; 7.00 m² de fundos para lote 19; 9.00 m² do lado direito com casa 3; 9.00 m² do lado esquerdo com casa 01, perfazendo um total de 54,82 m² de área construída com vaga destinada a estacionamento, e correspondente fração ideal de 31,01% de todo do terreno. Construída sobre o LOTE nº 20 da quadra F do Loteamento CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00 metros na frente para a Avenida B; 12,00 metros nos fundos para o Lote nº 08; 30,00 metros no lado direito para o Lote nº 21; e 30,00 metros no lado esquerdo para o Lote nº 19; com área de 360,00m².

Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.313.0096.002 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.9.648,82 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ MARTINS, TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.503 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: ANDRE LUIZ MARTINS, brasileiro, nascido em 18/04/1975, portador da carteira de identidade nº 110093291, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 04/12/2013, inscrito no CPF sob o nº 071.702.297-81, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com TATIANA SANTOS DE ANDRADE MARTINS, brasileira, nascida em 08/08/1978, portadora da carteira de identidade nº113531149, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 01/02/2010, inscrita no CPF sob o nº 073.629.297-73, residentes e domiciliados À Rua Vinícius de Moraes, 45, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0789629-8, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 21/01/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.966 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 08 (oito), situada na Rua Capitão Silveira, nº 258, composta de dois pavimentos, medindo 9,11m de frente para a servidão de passagem; 9,11m dos fundos para o lote nº 12; 4,04m do lado direito para a casa 10; 4,27m do lado esquerdo para a Casa 06, perfazendo a área total construída de 74,85m² e respectiva fração ideal de 1/10 do todo do terreno e das demais coisas comuns do Condomínio, com um vaga destinada a estacionamento, construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº14-A, DA QUADRA Nº31(trinta e um), do Loteamento denominado CIDADE BEIRA MAR, situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: 24,00m de frente para Rua Capitão Silveira; 24,00m de fundos, sendo 12,00m para o Lote 15 e 12,00m para o Lote 17; 30,00m do lado direito para o Lote 18; 30,00m do lado esquerdo para o Lote 12, perfazendo a área total de 720,00m². Inscrição Municipal nº 01.7.088.0162.008 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.9.376,81 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.501 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RAFAEL MATHIASI CHRISPIM, brasileiro, nascido em 21/11/1987, outros, portador da carteira de identidade RG nº

03760821836, expedida por DETRAN/RJ em 16/12/2010 e do CPF 124.315.827-10, solteiro, residente e domiciliado em Rua Minas Gerais, 165, Qd 38, L 11, Extensão do Bosque, nesta cidade, e MARCELA BOTTERI DE MELLO OLIVEIRA, brasileira, nascida em 10/06/1988, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG 04394249009, expedida por DETRAN/RJ em 27/10/2009 e do CPF 124.607.287-43, solteira residente e domiciliada em Rua Minas Gerais, 165, Extensão do Bosque, nesta cidade; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 1.4444.0175645-1 por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habilitação SFH, datado em 10/12/2012; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.338 sob os R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: Apartamento nº 206 (duzentos e seis), situada na Rua Bom Jesus do Itabapoana, nº 345, área construída de 74,10m² mais área comum de 7,19m², totalizando 81,29m², fração ideal de 0,033496%, com 01 (uma) vaga para veículo, localizada no pátio de estacionamento descoberto, devidamente caracterizada com a numeração do respectivo Apartamento . Construído sobre o LOTE DE TERRENO de nº 02-A (dois - A), resultante do remembramento dos lotes de terrenos de nºs 02, 03, 04 e 05 da quadra 12, do loteamento denominado OURO VERDE, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: Mede 56,00m de frente para a Rua Bom Jesus de Itabapoana; 56,00m de fundos para a área verde; 30,00m no lado direito com o lote nº 01; e 30,00m no lado esquerdo para o lote nº 06; perfazendo uma área total de 1.680,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.3.174.0190.014 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$.10.215,16 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOZEMIRA DIAS MESQUITA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.507 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de:JOZEMIRA DIAS MESQUITA, nacionalidade brasileira, nascida em 04.07.1982, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 145078620008, expedida por SSP/MA em 30.06.2000 e do CPF 005.772.913-19, solteira, residente e domiciliada em Av Cristovão Barcelos, 77, Centro em Rio das Ostras-RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0723925-4 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, datado de 17.11.2014; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.344 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO DE Nº202(duzentos e dois), situado à Rua Dama da Noite, nº210, com a área construída de 52,75m², localizado no segundo pavimento, fração ideal de 1/8, do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com 01 vaga de estacionamento. Construída sobre o LOTE DE TERRENO Nº14(quatorze), DA QUADRA Nº46(quarenta e seis), DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 16,00m de frente para a Rua 46; 40,00m do lado direito para o lote 15; 40,00m do lado esquerdo para o lote 13; e, 16,00m nos fundos, fazendo divisa com o lote 21, com 640,00m².. Inscrito na Municipalidade nº 01.5.210.0295.006 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, corresponde a R\$.6.798,51 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.563 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: FERNANDO BARROSO DE DEUS, brasileiro, nascido em 18/03/1982, servidor público Municipal, portador da carteira Funcional nº 147736, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ em 13/03/2015 e do CPF 094.777.457-23, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA PAULA DO CARMO DE DEUS, brasileira, nascida em 19/06/1985, do lar, portadora de carteira de identidade nº 206883761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 20/01/2015 e do CPF 104.788.437-20, residentes em R São Paulo, 191, casa 01, Jardim Bela Vista em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO BARROSO DE DEUS, ANA PAULA DO CARMO DE DEUS

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.563 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: FERNANDO BARROSO DE DEUS, brasileiro, nascido em 18/03/1982, servidor público Municipal, portador da carteira Funcional nº 147736, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ em 13/03/2015 e do CPF 094.777.457-23, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA PAULA DO CARMO DE DEUS, brasileira, nascida em 19/06/1985, do lar, portadora de carteira de identidade nº 206883761, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 20/01/2015 e do CPF 104.788.437-20, residentes em R São

Paulo, 191, casa 01, Jardim Bela Vista em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0857388-3 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 24/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27.253 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 101 (cento e um), situado na Rua Cesar Castilho, nº 167, Situado no térreo, com uma área construída de 64,77m² + área comum de 19,125m² com um total de 83,895m²; sendo 4,00m de frente para Rua Cesar Castilho; 4,00m de fundos para hall de entrada e escadas; 17,9m do lado direito para o lote 96; e, 17,9 do lado esquerdo para a fração do AP 102; tendo uma fração ideal de 49,288/679,00m² avos do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO nº. 95 (noventa e cinco) da Quadra D-3 do Loteamento denominado "COSTAZUL", situado em Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua César Castilho; 14,00m nos fundos para o lote nº. 81; 49,00m no lado direito para o lote nº. 96; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote nº. 105; com a área total de 679,00m². Inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.3.167.0387.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.21.100,29 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO SKURY OCTAVIANO, MONICA DA SILCA SANTOS OCTAVIANO

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.560 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RODRIGO SKURY OCTAVIANO, brasileiro, tecnólogo, portador da carteira de identidade nº 581836145, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 19/12/2013 e do CPF 081.790.997-41, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e sua esposa MONICA DA SILVA SANTOS OCTAVIANO, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 121585335, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 04/11/2008 e do CPF 080.760.587-59, residente a Rua Acerbal Pinto Malheiros, 577, casa 07, Chacara Marileia em Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos De acordo com o Contrato nº8.44441377710-4 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, datado em 16.11.2016; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 30.679 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 01 (um), situada à Av. Porto de Tubarão, nº34, com a área construída de 78,74m², com entrada independente, 02 pavimentos área construída de 39.37m² no primeiro pavimento, 39.37m² no segundo pavimento totalizando 78,74m² nos 02 pavimentos, bem como da respectiva fração ideal de 18.43% do todo do terreno, com 01 vaga estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, 4.50m de frente para Avenida Porto de Tubarão; 4.50m de fundos voltada para a casa 03; 9.35m do lado direito para o corredor de acesso às casas 03 e 04. 8.35m do lado esquerdo para o lote 09. Construída sobre o LOTE Nº08(oito) DA QUADRA C, DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado no município de Rio das Ostras/RJ, e que se descreve e caracteriza: mede 12,00m de frente para a Avenida B; 12,00m nos fundos com com o lote 02; 30,00m no lado direito para o lote 09, e, 30,00m no lado esquerdo para o lote 07; perfazendo a área de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.304.0269.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, corresponde a R\$.9.048,27

sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 30 de Outubro de 2019 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1873838, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES, brasileiro, solteiro, analista de sistema, identidade Secretaria de Segurança Pública/RJ nº083754648, CPF 018.499.197-80, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 29/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 135644 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Paulo Moreira da Silva, nº255, apartamento 204, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAILA DE ASSIS DORIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1880423, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NAILA DE ASSIS DORIA, brasileira, divorciada, analista de sistemas, identidade do IFP nº 1887272 e CPF 048.241.487-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Credito Bancário datada de 17/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21761 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oscar Waldetaro, nº 176 - apt. 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA COELHO ROCHA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1886869, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VANESSA COELHO ROCHA, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ 157285 e CPF nº 102.363.447-30, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 263025 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Motta Maia, nº 155 - C-302 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE WANDERLEY SALLES RIOS, MARIA DA GLORIA TARTARI RIOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874195, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ WANDERLEY SALES RIOS, militar reformado, identidade CNH/DNT/CE 00537854001, 788.985.108-10, e sua mulher MARIA DA GLÓRIA TARTARI RIOS, empresária, identidade MAER/RJ 406059, CPF 245.218.507-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda, datado de 19/10/11, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 276146 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Desembargador Paulo Alonso, 353 Cobertura 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/19, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, AMANDA MACEDO BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1871027, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, gerente, identidade SSP/RJ 125976340 e CPF 088.228.207-70 e sua mulher AMANDA MACEDO BARBOSA, vendedora de comércio varejista e atacadista, identidade SECC/RJ 125145375, CPF 092.663.087-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 11/05/17, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299400 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº710, apartamento 107 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PAAL, RAFAEL PAAL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1867926, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PAAL, psicóloga, identidade CNH/DETRAN/RJ 00088380476, CPF 075.911.227-46 e seu marido RAFAEL PAAL, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ 00103851717, CPF 071.401.547-40, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 28/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 301159 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandás da Península, nº880, apartamento 1303, bloco 2- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMULO FERREIRA GOMES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1883973, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROMULO FERREIRA GOMES, brasileiro, divorciado, motorista, identidade CNH nº 00136746520 e CPF nº 072.447.687-37, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 13/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 354962 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Magarça, nº 176 - apt. 103 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VLADIMIR DIAS DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882717, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WLADIMIR DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, militar, identidade OTOE/RJ nº 74127 e CPF nº 052.913.547-71, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos,

previstos no Instrumento de Compra e venda, datado de 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377771 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida dos Mananciais, 534 - apartamento 510 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882026, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NELSON RIQUE FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, maior, identidade PM/RJ 80475, CPF 085.118.777-38, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 29/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 73932 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Albano, nº79, apartamento 203, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

